



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de RASTREADOR

Modelo de Referência: PT50X

Características mínimas

- 1) Aparelho discreto sem qualquer indicador LED externo, acabamento exterior fosco em cor predominante escura ou preta, com dimensões máximas totais de 7,0 x 4,0 x 4,0 cm;
- 2) Peso total de no máximo 300 gramas;
- 3) À prova de água e poeira, nível mínimo IP66;
- 4) Não deverá possuir qualquer indicação externa luminosa ou sonora;
- 5) Deverá possuir ímã interno com poder atrativo vertical em relação à superfície de adesão de no mínimo 30Kg;
- 6) Bateria interna recarregável que possibilite ao rastreador funcionar de forma ativa ininterrupta (localização GPS válida e enviando posição continuamente para o servidor a cada 1 minuto) por pelo menos 5 dias (120 horas);
- 7) Módulo GNSS com antena interna que utilize simultaneamente pelo menos dois sistemas globais de posicionamento por satélite, podendo ser esses GPS e/ou Galileo e/ou Glonass;
- 8) Módulo GNSS com pelo menos 70 canais paralelos e sensibilidade mínima de -165dBm em posicionamento, com erro horizontal máximo de 10 metros em área de céu aberto;
- 9) Comunicação principal de dados através de modem GSM com antena interna e compatível com todas as operadoras de telefonia móvel disponíveis no país, utilizando tecnologia 2G ou 3G ou 4G, por protocolo TCP/IP. Alternativamente deverá ser capaz de receber comandos e enviar posições por SMS, sob demanda;
- 10) As posições eventualmente enviadas por SMS deverão ser no formato de link que facilite a visualização em mapa online ao clicar no link;

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 - Centro Administrativo da SSP - Bloco B - Capoeiras
Florianópolis - SC - CEP: 88085-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN

- 11) A requisição de posições por SMS deverá ser feita por SMS ou por chamada de voz para o número do chip utilizado no rastreador;
- 12) Sensor de movimento ou acelerômetro interno que possibilite ao equipamento funcionar em pelo menos dois regimes distintos: quando em movimento, envio constante de posições dentro do intervalo de tempo programado; quando estático, modo de hibernação sem envio de posições por tempo;
- 13) Capacidade de armazenamento interno de pelo menos 5.000 posições que não sejam enviadas para o servidor quando o equipamento perder o sinal GSM. Esses dados não deverão se perder caso o equipamento seja desligado (memória não volátil). Tão logo houver sinal GSM, o equipamento deverá automaticamente descarregar as posições armazenadas, sem prejuízo do envio das posições em tempo real;
- 14) As configurações do equipamento deverão poder ser realizadas remotamente via plataforma de rastreamento web e via SMS;
- 15) O equipamento deverá ser capaz de ser despertado remotamente, mesmo estando no modo de economia de energia (standby), para obtenção de posicionamento atual e imediata transmissão dos dados para a plataforma de rastreamento;
- 16) A documentação, softwares e acessórios necessários à configuração completa do equipamento deverão ser fornecidos ao licitante;
- 17) Todas as requisições de posição e comandos de configuração deverão ser imediatamente executadas pelo rastreador mesmo se estiver em modo de economia de energia (standby);
- 18) Prazo de garantia mínimo para os equipamentos de 12(doze) meses.

Versão 01